

Diário da Serra

f www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.369
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
26 DE ABRIL DE 2023

R\$ 2,00

Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,06
VENDA: R\$ 5,06



EURO
COMPRA: R\$ 5,56
VENDA: R\$ 5,56

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 244,64
VACA
R\$ 221,06

TEMPO



MAX 31º
MIN 19º

Sol, com chuva de manhã e
diminuição de nuvens à tarde. Noite
com pouca nebulosidade.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Município pode parcelar o imposto, mas sem o desconto

Pagamento de IPTU com 20% de desconto encerra nesta sexta-feira

COTA ÚNICA Caso o município
opte por parcelar, pode fazê-lo,
mas sem o desconto **P3**

TANGARÁ

**Comércio deverá
ter horário especial
de quarta
até o feriado**

Desfile
Cívico será
transferido
para o dia
21 de maio **P4**

DESCONTO

**Prefeito sanciona
Lei da Tarifa
Social da Água
em Tangará**

Desconto
aos moradores
cadastrados
em programas
sociais **P2**

HOMENAGEM

**Nome de Zilda Arns
é incluído no
Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria**

Zilda Arns
atuou
para combater
a desnutrição
infantil **P8**



Férias
Inviolável
é + paz e
tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e
coloque a Inviolável
no seu roteiro de verão

inviolavel.com



DS

ARTIGO

MUDANÇAS PARA ELAS

Algumas alterações da Lei Maria da Penha entraram em vigor no último dia 20 de abril. Desde o advento da norma, muitas interpretações foram possíveis nacionalmente. Sem dúvida, a Lei Maria da Penha, é um preceito que mudou a visão quanto aos direitos humanos das mulheres no país.

As medidas protetivas se comprazem em importante instrumento da lei à disposição das mulheres. Podem ser deferidas judicialmente em caráter civil e criminal, de acordo com os pedidos e necessidades das mulheres.

A bem da verdade, quando acontece uma violência contra a mulher dentro do âmbito doméstico e familiar, é possível vislumbrar o cometimento de um crime.

Todavia, situações cíveis também fazem parte de todo o contexto. Justamente por este motivo, a Lei Maria da Penha possui natureza jurídica mista ou híbrida.

As pessoas que atuam pelo cumprimento dessa norma sabem que, muitas vezes, as mulheres necessitam que medidas cíveis e criminais sejam tomadas em prol delas, para que consigam sair do terrível ciclo.

Claro que as medidas protetivas encorajaram muito as mulheres a buscar ajuda do poder público para resolução dos problemas do lar. As disposições legais e os respectivos ajustes surgem com as necessidades da sociedade. É aplicando a norma que aparecem as lacunas que precisam ser supridas, para que o ideal seja visível.

Na última semana entrou em vigor a Lei nº 14.550/2023, com algumas mudanças no cumprimento da norma, no que diz respeito às medidas protetivas de urgência.

Haverá a concessão das medidas em cognição sumária, com o depoimento da ofendida perante a autoridade policial, ou com a apresentação de alegações escritas.

Poderá acontecer o indeferimento, no caso de avaliação pela autoridade policial quanto à inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da mulher, ou de seus dependentes.

Disse, ademais, a novel norma, que as medidas serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, ou do ajuizamento de ações cíveis ou penais, da lavratura de inquérito policial ou de registro de boletim de ocorrências.

Trouxe, os legisladores e legisladoras, ademais, que as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir o risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da mulher em situação de violência e seus dependentes. É, mais uma vez, a afirmação de que as medidas protetivas de urgência são autônomas, e à disposição delas.

A inclusão do artigo 40-A na Lei Maria da Penha amplia, s.m.j., o âmbito de aplicabilidade. Segundo citado dispositivo, não há qualquer dúvida que a Lei 11.340/2006 aplicar-se-á independentemente da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida.

As novas alterações firmam que as medidas protetivas de urgência são das mulheres, e, ainda, sem prazo de duração. Não há prazo para ameaças e outros crimes contra mulheres, principalmente dentro da esfera doméstica e familiar. De outro turno, firma, mais uma vez, que a violência doméstica e familiar pode acontecer contra mulheres e praticada por qualquer pessoa que com quem ela conviva em casa, independente de relacionamento íntimo e de afeto.

Legisladores e legisladoras, com essas alterações, externaram que precisa haver confiança de que a Lei Maria da Penha se mostre efetiva e eficaz. Mesmo porque, a violência doméstica e familiar se constitui em “chagas” para a sociedade...

Rosana Leite Antunes de Barros é defensora pública estadual.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DISSABO DA NOTICIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

DESCONTO

Prefeito sanciona Lei da Tarifa Social da Água em Tangará da Serra



Benefício do desconto de 30% na fatura

Desconto aos moradores cadastrados em programas sociais

CLAIRTON WEBER / Assessoria

O Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por oito votos favoráveis pela Câmara Municipal em sessão ordinária.

Esta será a primeira vez que o município de Tangará da Serra vai oferecer

o benefício através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) e o desconto na fatura de água será concedido apenas aos moradores cadastrados em programas sociais do Governo Federal.

Tem direito ao desconto: Morador com renda mensal por pessoa menor ou igual a meio salário-mínimo e consumo de até 10 metros cúbicos; Famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na faixa de consumo até 10 metros cúbicos (Unidade Consumidora – UC – deve estar no nome do beneficiário).

Para ter o benefício do

desconto de 30% na fatura, os consumidores que se enquadrem no programa devem solicitar junto ao CRAS ou na sede da Secretaria de Assistência Social a “folha resumo” do Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico atualizada. Com o documento em mãos deve se dirigir ao setor de gerência comercial do Samae, que fica no prédio da antiga Prefeitura Municipal, na Avenida Brasil das 8h às 11h e das 13h às 16h.

A medida beneficiará, segundo estimativas da administração municipal, cerca de 5 mil famílias em Tangará da Serra.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Unemat abre processo seletivo para cadastro de reserva de professores em Tangará

HEMÍLIA MAIA / Unemat

As inscrições para cadastro de reserva de professores para a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde (Facabes), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), em Tangará da Serra, seguem abertas até o dia 3 de maio. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet

(https://seletivos.unemat.br/).

Os docentes cumprirão jornada de trabalho de 20 horas semanais, com remuneração de acordo com a titulação, sendo R\$ 3.121,86 para graduados, R\$ 5.806,63 para profissionais mestres e R\$ 7.180,26 para doutores.

As informações sobre a oportunidade foram publicadas por meio do Edital nº 008/2023, que visa formar cadastro de reser-

va para contratação de graduados com pós-graduação em Agronomia ou áreas afins; graduação em Enfermagem com pós-graduação em Enfermagem ou áreas afins, com registro no respectivo Conselho de Classe; graduados em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica com pós-graduação em Engenharia Civil ou áreas afins e graduados em Química com pós-graduação em Química ou áreas afins.



Secretária de Finanças, Angela Nascimento

COTA ÚNICA

Pagamento de IPTU com 20% de desconto encerra na sexta-feira

Caso o munícipe opte por parcelar, pode fazê-lo, mas sem o desconto

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Moradores de Tangará da Serra ou pessoas que possuam terrenos no município devem ficar atentos para não perderem o desconto no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) que se encerra nesta sexta-feira, dia 28.

Quem optar pelo pagamento até essa data, em cota única, terá o desconto de 20%. “É uma ótima oportunidade, e por isso, nós convocamos os con-

tribuintes que ainda não efetuaram o pagamento do seu IPTU que não percam essa oportunidade”, convida a secretária de Fazenda, Angela Nascimento.

Caso o munícipe opte por parcelar o imposto, poderá fazê-lo em mais vezes, mas sem o desconto de 20%.

Cabe salientar que já há alguns anos o município deixou de realizar a entrega do carnê nas residências. Desde então, com vistas a evitar o desperdício com papel e outros implementos utilizados para o trabalho, os boletos estão disponibilizados no site da Prefeitura, onde o contribuinte pode imprimir o boleto e efetuar o pagamento, da melhor

forma que desejar (a vista ou parcelado). Mas caso não possua computador ou facilidade com a ferramenta, pode se dirigir até o setor de tributação da Prefeitura Municipal, poderá solicitar a um servidor o seu carnê.

Outra forma, reforça a secretária, é buscar esse serviço em qualquer escola municipal onde poderá ser ajudado também. “O nosso IPTU é 100% online e não realizamos mais entrega nas casas, o que gera economia aos cofres públicos”, destaca a secretária, ao salientar que os pagamentos poderão ser efetuados das mais diversas formas. “Buscamos facilitar para todos”, finaliza Angela Nascimento.

CÂMARA DE TANGARÁ DA SERRA Mais perto de você!



Com objetivo de ser cada vez mais transparente para todos que acompanham tudo que acontece na nossa cidade, dispomos de vários canais de comunicação, a Ouvidoria, as Mídias Sociais, nosso Site, além do Canal da Câmara no Youtube, que você pode inscrever-se e saber tudo que está sendo discutido e votado pelo Poder Legislativo.

As Sessões, todas as terças feiras às 14hs, também podem ser assistidas no Plenário da Câmara, com todas as medidas de segurança. Mais diálogo, mais participação e ações para ouvir e saber das necessidades dos tangaraenses.

Transmissões ao vivo:
•Tv Cidade Verde Band Canal 10
(Canal 26 Digital)



TANGARÁ DA SERRA - 47 ANOS

Comércio deverá ter horário especial de quarta até o feriado de sábado, dia 13

Desfile Cívico será transferido para o dia 21 de maio

SERGIO ROBERTO
Enfoque Business

O comércio de Tangará da Serra deverá ter horário estendido entre os dias 10 de maio (quarta-feira) e o feriado de aniversário de município, no sábado, dia 13. Os estabelecimentos deverão abrir até às 20h entre quarta e sexta-feira, e até às 18h no feriado de sábado.

O motivo é a coincidência, nesse ano, da data do aniversário de emancipação de Tangará da Serra – dia 13 de maio – com a movimentação comercial alusiva ao Dia das Mães, que será celebrado no dia seguinte, domingo, dia 14.

Esta coincidência levou

o poder público municipal e a classe empresarial a discutir uma forma de uma data não interferir na outra. Uma das medidas já confirmadas pelo município é a transferência do desfile cívico, que aconteceria dia 13 de maio, para o sábado seguinte, dia 21. “Houve um pleito das entidades para que não se

“
Gestão decidiu transferir o desfile cívico para o dia 21

fizesse o desfile no dia do aniversário do município (...), então a gestão municipal decidiu transferir o desfile cívico para o

dia 21. Vamos seguir com a programação cívica, ao mesmo tempo em que respeitamos os empresários, que movem a economia local”, disse, em contato com a redação o secretário municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Somnavilla.

As definições entre prefeitura e as representações do segmento empresarial da cidade serão apresentadas oficialmente nesta quinta-feira, 27, em coletiva à imprensa. Na oportunidade será divulgada também a agenda de comemorações do aniversário de 47 anos de Tangará da Serra.

FACULTATIVO - Depois da divulgação do Decreto 164/2021, agora se discute a possibilidade de abertura facultativa do comércio local no feriado de 13 de maio até às 18h, possibilitando aos comerciantes



Aniversário da cidade antecede o Dia das Mães

abrirem seus estabelecimentos em função do Dia das Mães, uma das principais datas do calendário comercial brasileiro.

O feriado do dia 13, que é estabelecido por lei, fica

obviamente mantido. Com isso, a classe dos comerciantes trabalhará mediante pagamento de horas extras, conforme historicamente convencionado com a classe patronal.



Foto: Assessoria Sefaz-MT

SEFAZ-MT

Contribuinte tem 90 dias para recuperar mercadorias retidas

Após esse prazo, os objetos são considerados como abandonados

MARINA CINTRA / Sefaz - MT

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz) implementou o prazo de 90 dias para que o contribuinte recupere bens e mercadorias retidos durante ações de fiscalização. Após esse prazo, os objetos são considerados como abandonados e podem ser doados, incorporados, levados a leilão, entre outros.

Os bens são considerados abandonados quando, após os 90 dias, o proprietário não regulariza a situação que levou a retenção dos bens e não efetua a sua retirada. O prazo é

contado a partir da data que a mercadoria é retida.

Para recuperar os bens, o contribuinte deve regularizar a situação e apresentar ao fisco a documentação que comprove a posse ou a efetivação do pagamento do tributo devido. Nesses casos, um Termo de Liberação (TL) é emitido constando a data de emissão, número e data da retenção e o motivo da liberação.

Caso não haja procura pelos bens ou a situação

“
O prazo é contado a partir da data que a mercadoria é retida

não seja regularizada, um aviso é encaminhado ao contribuinte, via postal ou eletrônico, informando que os itens poderão ser doados, incorporados ao patrimônio público, distribuídos, levados a leilão ou destruídos/inutilizados.

A Secretaria de Fazenda ressalta que os produtos e objetos podem ser transportados pelos Correios, transporte fretado ou privado. Em todos os casos, as mercadorias devem estar acompanhadas da documentação fiscal. Diante da ausência de algum documento ou de outra irregularidade detectada pela fiscalização, os bens poderão ser retidos.

Para toda mercadoria retida é gerado um termo de apreensão e depósito, nos casos de fiscalização em postos fiscais e rodovias.

Atualize seus dados no SUS.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.

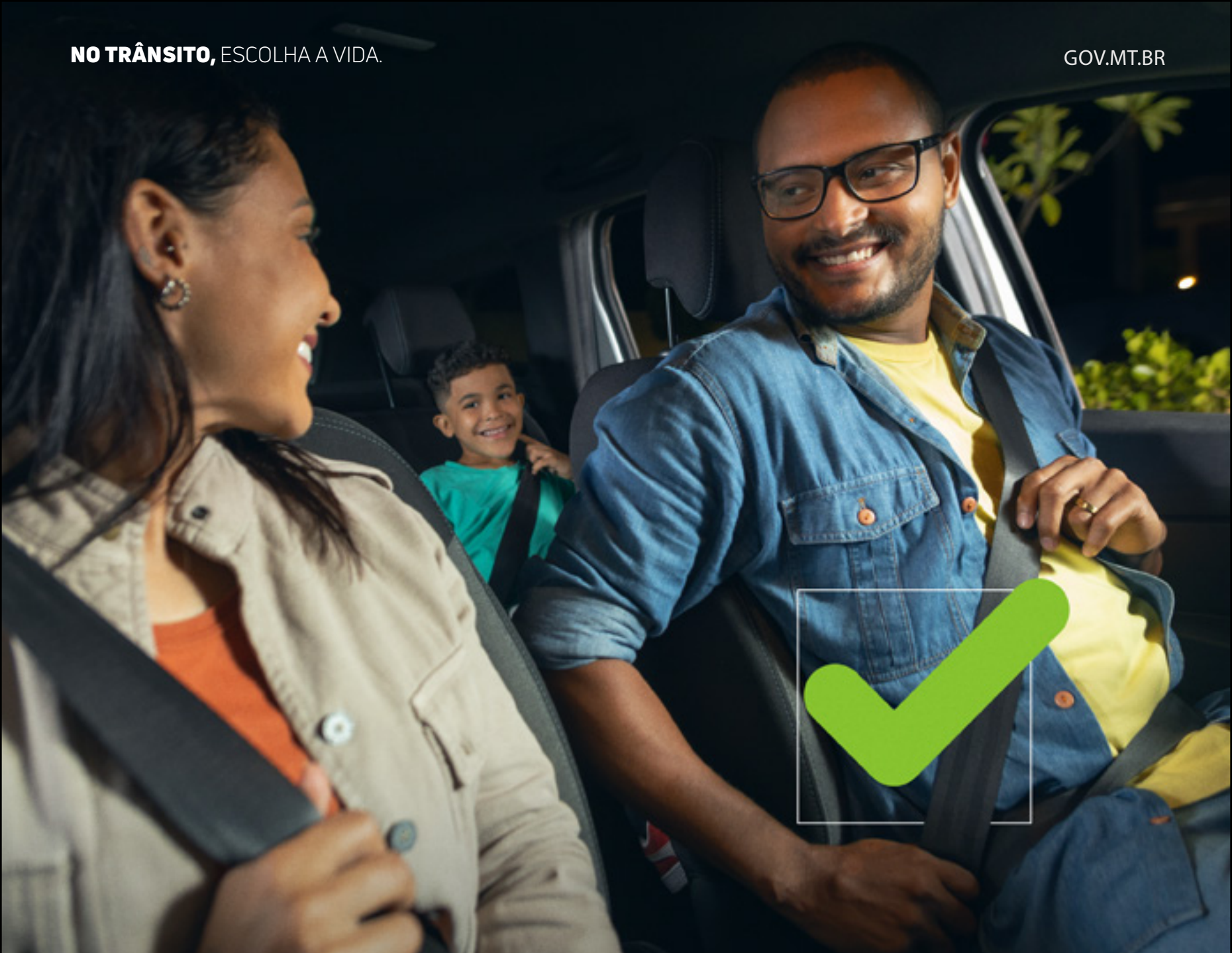


Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**



NO TRÂNSITO, FAÇA A ESCOLHA CERTA: USE CINTO DE SEGURANÇA.

Não consuma bebida alcoólica,
e respeite a sinalização e o limite
de velocidade. Quem dirige tem suas escolhas.
E também consequências.



Governo de
**Mato
Grosso**

Entretenimento

cruzadinhas & diversos

GILBERTO RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº 40.800.850/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 02/SUIMIS/SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social**, cuja atividade do empreendimento é a extração de areia e cascalho, em área de 31,33 hectares, localizada na Estância GR, Zona Rural, no município de Santo Afonso/MT. Processo SEMA nº 312763/2019. Processo ANM nº 866.364/2019.

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA



Zilda trabalhou junto as comunidades

HOMENAGEM

Nome de Zilda Arns é incluído no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

Zilda Arns atuou para combater a desnutrição infantil

PAULA LABOISSIÈRE
Agência Brasil

O nome da pediatra e sanitarista Zilda Arns Neumann foi incluído no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que fica no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília. A lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada na segunda-feira, 24, no Diário Oficial da União.

Nascida em 25 de agosto de 1934, em Forquilha (SC), Zilda Arns atuou para combater a desnutrição infantil e para valorizar a importância do trabalho voluntário. Indicada três vezes para o Prêmio Nobel da Paz e homenageada no Brasil e

no exterior, foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança.

Zilda trabalhou junto a comunidades e treinou voluntários para ensinar mães de crianças em situação de vulnerabilidade a usar o soro caseiro, que combate a diarreia e a desidratação. Com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), as ações alcançaram 72% do território nacional.

Outro papel decisivo de Zilda Arns no combate à mortalidade infantil foi para reverter a síndrome da morte súbita. Em 2009,

uma campanha liderada pela Pastoral da Criança reforçou aos pais a necessidade de colocar o bebê para dormir de barriga para cima, já que evidências científicas apontavam que a posição seria mais segura.

Em 2004, Zilda fundou a Pastoral da Pessoa Idosa e capacitou líderes comunitários para auxiliar idosos a controlar vacinas, evitar acidentes em residências e identificar possíveis doenças físicas e emocionais. O projeto atende hoje mais de 100 mil idosos em 579 municípios do país.

Zilda Arns estava em missão de paz no Haiti, em 12 de janeiro de 2010, quando morreu, aos 75 anos, na capital Porto Príncipe. Após um forte terremoto, a brasileira acabou atingida pelos escombros no desabamento do teto de uma igreja onde fazia uma palestra.

“
Indicada três vezes para o Prêmio Nobel da Paz

Você contribui

IPTU

2023

A gente faz acontecer!

COTA ÚNICA

20%
DESC.

até 28 de Abril

OU

10%
DESC.

até 31 de Maio.

OU PARCELE EM ATÉ 9X

Aquisição de caminhões e equipamentos para a SINFRA

Recapeamento de ruas e avenidas

Microrrevestimento de ruas e avenidas

Substituição de pontes na zona rural

Renovação da frota do transporte escolar

Construção de creches e escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

RETIRE SUA GUIA PELO SITE

WWW.TANGARADASERRA.MT.GOV.BR